

# REGULAMENTO DE MONITORIA

**unex**

## **CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º.** O presente Regulamento tem por finalidade estabelecer as normas, diretrizes e procedimentos para a organização, implementação, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação do Programa de Monitoria da Instituição, visando ao fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem, à integração entre discentes e docentes e ao aprimoramento da formação acadêmica dos estudantes.

**Art. 2º.** A Monitoria se caracteriza pelo aproveitamento do estudante em atividades acadêmicas de natureza auxiliar e não em substituição ao professor, vinculadas a uma disciplina e/ou núcleo de disciplinas e projetos do Curso de graduação, o qual o estudante estará matriculado.

**Art. 3º.** O estudante, regularmente matriculado poderá realizar atividades de Monitoria, ao longo da integralização do seu curso, tendo como objetivo maior estimular a aquisição de outras experiências vinculadas ao ensino e a pesquisa, desde que tenha concluído integralmente o 1º semestre do seu curso de graduação.

**Parágrafo Único:** As atividades de monitoria têm início e término no semestre letivo vigente por um período letivo constante no Calendário Acadêmico oficial, podendo o estudante candidatar-se novamente no semestre subsequente.

**Art. 4º.** O monitor deverá desempenhar suas atividades sob a supervisão geral do Coordenador do Curso e de um professor orientador.

**Parágrafo Único:** É vedado ao monitor ministrar aula, mesmo eventualmente, em substituição ao docente, bem como participar da elaboração, correção e aplicação de avaliações e/ou testes.

## **CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA**

**Art. 5º.** Constituem-se objetivos do Programa de Monitoria:

- I. Oportunizar ao estudante outras experiências no ensino superior, visando a formação profissional e pessoal comprometido com a qualidade acadêmica;
- II. Fortalecer o desenvolvimento de competências profissionais e acadêmicas do estudante;
- III. Intensificar e assegurar a cooperação entre estudantes e professores em projetos de ensino;
- IV. Proporcionar a troca de conhecimentos entre os estudantes;
- V. Possibilitar aos estudantes-monitores agirem como multiplicadores no processo de ensino aprendizagem;

- VI. Dar suporte ao corpo discente, visando à melhoria do rendimento acadêmico;
- VII. Estimular a cooperação dos discentes nas atividades de ensino;
- VIII. Contribuir para a melhoria da qualidade do ensino.

### **CAPÍTULO III**

#### **DAS MODALIDADES DE MONITORIA E DOS BENEFÍCIOS**

**Art. 6º** O estudante poderá realizar Monitoria com Bolsa Desconto concedida no formato de desconto fixado de 10% (exclusivamente para o semestre letivo subsequente) no valor da mensalidade, até o limite de R\$ 200,00 (duzentos reais) por mensalidade a partir do início do semestre seguinte correspondendo a 6 (seis) mensalidades; ou Monitoria Voluntária, não havendo concessão de bolsa desconto.

§1º. O quantitativo de bolsas para Monitoria com Bolsa Desconto é de 01 (uma) bolsa por Curso de Graduação, a cada semestre letivo, para alunos regularmente matriculados na IES.

§ 2º. Não poderão participar do desconto os estudantes que já possuem mais de 75% de benefício financeiro de qualquer natureza.

§ 3º. Os estudantes em conclusão de curso só poderão concorrer à Monitoria Voluntária.

§ 4º. caso o estudante, por qualquer motivo, não realize todas as atividades da Monitoria, e/ou não entregue os documentos previstos, o mesmo perderá o direito aos benefícios citados neste artigo.

**Art. 7º.** Os discentes que realizarem a Monitoria Voluntária, sem concessão de bolsa desconto, poderão ter as horas aproveitadas como Atividade Complementar.

Parágrafo Único: O número de vagas para a Monitoria Voluntária será definido pela Coordenação de Curso.

**Art. 8º.** Os estudantes que desenvolverem todas as atividades de Monitoria com Bolsa Desconto, devidamente comprovadas com o Relatório Final, terão direito a:

- I. Validação da carga horária referente às práticas de Monitoria certificadas pela Coordenação de Curso, como atividades complementares.
- II. Recebimento do certificado, expedido pela Coordenação de Curso, especificando as atividades de Monitoria praticadas.
- III. Bolsa com desconto fixado de 10% no valor da mensalidade, até o limite de R\$ 200,00 (duzentos reais) por mensalidade (exclusivamente no semestre letivo subsequente) para estudantes aprovados nesta modalidade, exceto para os estudantes concluintes e estudantes voluntários.

**Art. 9º.** Os estudantes que desenvolverem todas as atividades de Monitoria Voluntária, devidamente comprovadas com o Relatório Final, terão direito a:

- I. Validação da carga horária referente às práticas de Monitoria certificadas pela Coordenação de Curso, como atividades complementares.
- II. Recebimento do certificado, expedido pela Coordenação de Curso, especificando as atividades de Monitoria praticadas.

#### **CAPÍTULO IV DOS REQUISITOS E DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS**

**Art. 10º.** Poderão inscrever-se para participar do programa de monitoria os estudantes que preencham os seguintes requisitos gerais:

- I. Estar regularmente matriculado no curso de graduação que está oferecendo a vaga à Monitoria;
- II. Ter aprovação na disciplina a que se pretende a monitoria com média igual ou superior a 70 (setenta) sem ter passado pela Avaliação Final;
- III. Não possuir pendências administrativas com a Instituição;
- IV. Ter disponibilidade de 08 (oito) horas semanais distribuídas de acordo com o plano de trabalho do professor orientador e monitor, considerando a modalidade de oferta da disciplina;
- V. Preencher os demais requisitos de candidatura, expressos no edital de abertura do programa de monitoria.

#### **CAPÍTULO V DO EDITAL E PROCESSO DE SELEÇÃO**

**Art. 11º.** O Edital deverá seguir as regras estabelecidas neste regulamento especificando os seguintes itens:

- I. Disciplina, Docente e Curso indicado.
- II. Número de vagas de cada disciplina.
- III. Período de Inscrição.
- IV. Requisitos de seleção e fases do processo seletivo.
- V. Documentação exigida.

**Parágrafo Único:** No Edital de Seleção de Monitoria semestral devem constar as vagas para Monitoria com Bolsa Desconto e Monitoria Voluntária.

**Art. 12º.** O processo seletivo e as atividades de monitoria deverão, obrigatoriamente, obedecer aos seguintes procedimentos:

- I. Elaboração do Edital de Seleção de Monitoria pela Coordenação de Curso, conforme modelo disponibilizado neste regulamento.
- II. Publicação dos Editais de Seleção de Monitoria pela Assessoria Acadêmica.
- III. Inscrição dos estudantes interessados via formulário (google forms), conforme prazo determinado no Edital.
- IV. Entrevista on-line ou presencial dos estudantes inscritos com o professor/orientador, no dia e horário divulgados pela Coordenação de Curso.

**Art. 13º.** O processo seletivo deverá ser realizado pela Coordenação de Curso e por professores indicados, sendo, necessariamente, um professor da disciplina, considerando as seguintes etapas:

- I. Definição das disciplinas que serão ofertadas no edital de monitoria.
- II. Divulgação do edital de monitoria e formulário de inscrição aos estudantes do curso, através do site institucional, e-mail e outros canais de comunicação.
- III. Recebimento e análise da inscrição e agendamento da entrevista com os estudantes inscritos.
- IV. Realização da entrevista com os estudantes inscritos.
- V. Divulgação do resultado final com a relação de estudantes aprovados para a monitoria.

**Parágrafo Único:** A seleção será feita por meio da análise do desempenho do estudante no processo seletivo, pontuada de 0 (zero) a 10 (dez). Será considerado aprovado o estudante que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) na entrevista.

**Art. 14º.** Os estudantes aprovados serão classificados na ordem decrescente da média final e através deste critério preencherão as vagas existentes. Em caso de empate, serão considerados os critérios estabelecidos no edital vigente.

**Art. 15º.** O candidato a monitor deverá declarar, no ato da inscrição, que tem disponibilidade de 08 (oito) horas semanais para o exercício da monitoria.

**Art. 16º.** Será disponibilizada 01 (uma) vaga para a atividade de Monitoria com Bolsa Desconto por curso de graduação. As vagas para a Monitoria Voluntária serão definidas e divulgadas em edital pela Coordenação de Curso, semestralmente.

**Art. 17º.** O prazo de validade da seleção será de um semestre letivo.

## **CAPÍTULO VI DAS ATRIBUIÇÕES**

**Art. 18º.** Serão atribuições do monitor:

- I. Entregar Termo de Compromisso do Monitor ao professor orientador (Anexo A);
- II. Exercer suas atividades conforme Plano de Trabalho apresentado pelo professor orientador, realizando leituras, trabalhos práticos e experimentais;
- III. Apresentar, durante e ao final da sua Monitoria, os registros e relatórios de atividades, de acordo com os modelos estabelecidos;
- IV. Cumprir a carga horária de 08 (oito) horas semanais, em horários compatíveis com o desenvolvimento das suas atividades discentes, sem prejuízo de suas atividades curriculares;
- V. Apresentar ao professor orientador, quando for o caso, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a proposta de seu desligamento da Monitoria;
- VI. Entregar o Relatório Final de Monitoria ao professor orientador (Anexo D).

**Art. 19º.** Serão atribuições do professor orientador:

- I. Entregar Termo de Compromisso de Professor Orientador ao Coordenador de Curso (Anexo B);
- II. Elaborar o Plano de Trabalho do Monitor (Anexo C);
- III. Organizar o ambiente em que serão desenvolvidas as atividades de monitoria, bem como definir os dias e os horários das atividades dos estudantes monitores, considerando 08 (oito) horas semanais para cada disciplina.
- IV. Reunir-se periodicamente com os monitores, em horário previamente estabelecido, a fim de acompanhar, orientar e discutir sobre as dificuldades encontradas durante o período de duração do programa;
- V. Acompanhar periodicamente por meio do formulário de frequência, a assiduidade e pontualidade dos monitores;
- VI. Estabelecer roteiro e bibliografia para que os monitores possam desenvolver suas atividades;
- VII. Realizar a avaliação do desempenho de cada monitor e encaminhar para a Coordenação de Curso ao final do semestre letivo.

## **CAPÍTULO VII**

### **DO ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO**

**Art. 20º.** A responsabilidade pela organização do funcionamento da monitoria é atribuição da Coordenação de Curso que será assessorada pela Assessoria Acadêmica, em conformidade com os dispositivos deste Regulamento.

**Art. 21º.** O professor orientador é responsável pelo acompanhamento contínuo e avaliação das atividades do monitor, devendo comunicar imediatamente à Coordenação de Curso qualquer irregularidade ou inobservância do presente Regulamento.

**Art. 22º.** Cabe ao Coordenador do Curso, juntamente com o professor orientador, avaliar, continuamente, o desempenho do monitor.

§ 1º O monitor que não cumprir o Plano de Trabalho definido pelo professor orientador poderá ser desligado do programa, sendo substituído pelo candidato imediatamente classificado.

**Art. 23º.** Terá direito a Certificado de Participação do Programa de Monitoria o monitor que:

- I. Tiver concluído o seu período de monitoria e executado o Plano de Trabalho definido pelo professor orientador;
- II. Apresentar Relatório Final das Atividades de Monitoria;
- III. Obter nota mínima 7,0 (sete) na Avaliação de Desempenho (Anexo E) preenchida pelo professor orientador.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 24º.** O horário das atividades do monitor não poderá, em nenhuma hipótese, prejudicar o horário das disciplinas, as quais o estudante se encontra matriculado.

**Art. 25º.** Os monitores exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício, em regime efetivo de 08 (oito) horas semanais, por um período letivo constante no Calendário Acadêmico vigente.

**Art. 26º.** Após o encerramento da Monitoria e entrega dos documentos validados, a Coordenação de Curso deverá enviar à Assessoria Acadêmica (ASCAD) a planilha unificada com a relação dos estudantes que cumpriram regularmente às atividades de Monitoria Voluntária e Monitoria com Bolsa Desconto.

§ 1º No que se refere a Monitoria com Bolsa Desconto, caberá à Assessoria Acadêmica (ASCAD) enviar à Gerência de Planejamento, Avaliação e Regulação (GPAR) a planilha com a relação dos estudantes para o lançamento junto ao Setor

## Regulamento do Programa de Monitoria

Financeiro do desconto referente exclusivamente ao semestre letivo subsequente, correspondente a 6 (seis) mensalidades.

**Art. 27º.** Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Coordenação de Curso, Diretoria, Gerências de Área e Gerência de Planejamento, Avaliação e Regulação.

## APÊNDICES

**ANEXO A** - Termo de Compromisso do Monitor

**ANEXO B** - Termo de Compromisso do Professor Orientador

**ANEXO C** - Modelo do Plano de Trabalho do Monitor

**ANEXO D** - Modelo do Relatório de Monitoria

**ANEXO E** – Modelo de Avaliação de Desempenho do Monitor

**ANEXO A – Termo de Compromisso do Monitor**

**TERMO DE COMPROMISSO DO (A) MONITOR(A)**

Eu, \_\_\_\_\_  
estudante regular do Curso de \_\_\_\_\_,  
vinculado à disciplina \_\_\_\_\_, como  
monitor, me comprometo a:

- a. Executar o Plano Individual de Atividades da Monitoria;
- b. Cumprir, no mínimo, oito (08) horas semanais de atividades, de acordo com o Plano acordado com o professor orientador;
- c. Apresentar, ao término do período da Monitoria, improrrogavelmente, o Relatório de suas atividades;
- d. Somente fazer jus aos benefícios da Monitoria enquanto permanecer no Programa e cumprir as disposições legais inerentes ao mesmo.

XXXXXXXX, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Monitor(a)

**ANEXO B – Termo de Compromisso do Professor/Orientador**

**TERMO DE COMPROMISSO DO(A) PROFESSOR(A)/ ORIENTADOR(A)**

Eu, \_\_\_\_\_  
professor do Curso de \_\_\_\_\_,  
vinculado à disciplina \_\_\_\_\_, como  
professor/orientador, me comprometo a:

- a) Elaborar o Plano de Trabalho do Monitor;
- b) Orientar o monitor em todas as fases do desenvolvimento do trabalho, incluindo a elaboração de relatórios;
- c) Incluir o nome do monitor nas publicações e nos trabalhos apresentados, cujos resultados tiveram a participação efetiva do estudante.

XXXXXXXXXXXXX, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Orientador(a)

**ANEXO C – Modelo do Plano de Trabalho do Monitor**

Curso		Semestre	
Disciplina			
Nome do Orientador(a)			
Nome do(a) Monitor(a)			
Carga horária	Teórica		Prática
Tipo monitoria	Voluntária ( )	Bolsa desconto ( )	

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES		
Data/horário	Tema do encontro	Estratégias para o desenvolvimento da atividade (como fazer? – procedimento/metodologia)

xxxxxxxxx, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Assinatura do(a) Estudante Monitor

\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Professor(a) Orientador(a):

\_\_\_\_\_

**ANEXO D - Modelo do Relatório de Monitoria**

**RELATÓRIO DE MONITORIA**

**Nome do Monitor(a)**

**Nome do Professor(a) Orientador(a)**

**Disciplina**

**Curso**

**Cidade**

**Ano**

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>00</b>
<b>2. LOCAL DA MONITORIA.....</b>	<b>00</b>
<b>3. ATIVIDADES REALIZADAS.....</b>	<b>00</b>
<b>4. RESULTADOS E ANÁLISE.....</b>	<b>00</b>
<b>5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>00</b>
<b>6. AVALIAÇÃO DA EXPERIÊNCIA DE MONITORIA (MONITOR)....</b>	<b>00</b>

## 1. INTRODUÇÃO

Curso		Semestre	
Disciplina			
Nome do Orientador(a)			
Nome do(a) Monitor(a)			
Carga horária	Teórica		Prática
Tipo monitoria	Voluntário ( )		Bolsa desconto ( )

## 2. LOCAL DA MONITORIA

## 3. ATIVIDADES REALIZADAS

## 4. RESULTADOS E ANÁLISE

## 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.

## 6. AVALIAÇÃO DA EXPERIÊNCIA DE MONITORIA (MONITOR).

xxxxxxxxx, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do(a) professor(a) orientador(a):

\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) coordenador(a) de curso:

\_\_\_\_\_

**ANEXO E – Modelo de Avaliação de Desempenho do Monitor****AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO MONITOR**

Nome do Estudante Monitor:	
Curso:	
Disciplina:	
Período da Monitoria:	
Total de Horas:	
Tipo de Monitoria:	( <input type="checkbox"/> ) Bolsa desconto      ( <input type="checkbox"/> ) Voluntária
Professor Orientador:	

<b>Indicadores de Avaliação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação obtida</b>
Apresentou conhecimento e domínio dos conteúdos previstos na disciplina	2,0	
Cumpriu o horário com pontualidade e assiduidade	1,0	
Comprometeu-se com os objetivos propostos para as atividades solicitadas	1,5	
Contribuiu com os colegas, individualmente e em grupos de estudos demonstrando comunicação assertiva	1,5	
Apresentou criatividade e iniciativa na busca e utilização dos recursos didáticos	1,0	
Realizou as atividades conforme plano de trabalho elaborado	1,5	
Apresentou, durante e ao final da sua Monitoria, os registros e relatórios de atividades, conforme modelos estabelecidos	1,5	
<b>Avaliação final</b>	<b>10,0</b>	

OBSERVAÇÕES GERAIS:

---



---



---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor Orientador da Monitoria